



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o artigo
94 da Lei n. 13.127/2021 que o termo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 07 2026
UP-13116
DIRETORIA DE CONTRATOS

DISTRATO N° 010/2026 – SESAU

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°
462/2025 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E RITA DE CASSIA SOARES
PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.***-***-72, doravante denominado DISTRATANTE e RITA DE CASSIA SOARES PEREIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.223.***-97 e portadora do RG de n.º 09.765.682-84 SSP/BA, com endereço ao travessa José Palmeira, n.º 72, Silva Jardim, Alagoinhas/BA, Cep:48021745, doravante denominado DISTRATADO, no Contrato n.º 462/2025, firmado pelas partes em 28 de outubro de 2025, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Distrato tem por objetivo promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato n.º 462/2025, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, conforme Processo Administrativo n.º 8594/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO DISTRATO

O presente Distrato entra em vigor a partir da data de assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATANTE


RITA DE CASSIA SOARES PEREIRA
DISTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RITA DE CASSIA SOARES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **024.223.375-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:57 do dia 04/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G6NR040526092257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RITA DE CASSIA SOARES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **024.223.375-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:21 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vUgSmcQua8zmv5r81S9D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2026 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.223.375-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F8.8F58.4FA4.B304 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE DISTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº. 010/2026 – SESAU – Distratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Distratada: **RITA DE CASSIA SOARES PEREIRA** – CPF/MF nº 024.***.***-97 - Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº 462/2022. – Data de Assinatura: 02/06/2026.